



**PORTARIA CGMP nº 478**

**DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

*Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.*

**A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

**CONSIDERANDO** que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

<b>EXAME</b>	<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>DESLIGAMENTO</b>
IX	ELISSANDRA DE JESUS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	01/08/2019
IX	GUSTAVO COELHO PAVANI MARINHO	01/08/2019
IX	LORENA GUIMARÃES FERREIRA	01/08/2019
IX	MATHEUS FILIPE MODESTO	01/08/2019
IX	SAELEN DA SILVA BRECHO	01/08/2019
IX	MARIANA ALVES DAHER	02/08/2019
IX	ROGERIO ANTONIO BORGES	02/08/2019
IX	LUCIANA BARRETO CAMPELLO	06/08/2019
IX	VICTOR AGUIAR DE ALMEIDA	06/08/2019
IX	DANYEL FERNANDES JORGE	10/08/2019
IX	RAFAEL DE ALMEIDA ROSA	10/08/2019
IX	DOUGLAS GOMES RODRIGUES	14/08/2019
IX	INGRID DE ARAÚJO DE CARVALHO	15/08/2019
IX	VIVIANE SILVA DE PAULO	15/08/2019
IX	CARLOS AUGUSTO SCHIAVO	16/08/2019
IX	MARCELA PIMENTEL RAMOS	19/08/2019
IX	VICTOR DE ALMEIDA BONIFÁCIO PEREIRA	19/08/2019
IX	LAURA CRESPO DA MATA	20/08/2019
IX	PEDRO FELLIPE DE SOUZA PEREIRA	21/08/2019
IX	THAYANNE CÍNTIA PINTO DE GOUVÊA	22/08/2019

VIII	CAROLINA DELION CORREA LIMEIRA	23/08/2019
IX	FLAVIO DE LIMA	23/08/2019
IX	JOSIANE RIBEIRO MOREIRA	23/08/2019
IX	PAULA FERNANDA VIEIRA PEREIRA	24/08/2019
IX	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS SOUSA	26/08/2019
IX	RICARDO MOREIRA DE REZENDE	26/08/2019
IX	THAÍS LOYOLA DE FARIA	26/08/2019
VIII	JESSICA SANTOS DE ARAUJO	27/08/2019
IX	LUIZA CORRÊA DA SILVA MELLO	27/08/2019
IX	LUIZ FELIPE SANGI DO NASCIMENTO	28/08/2019
VIII	RACHEL VITÓRIA BASTOS DE MORAES	28/08/2019
VIII	LAIZA FRANCINE PALMA CERQUEIRA	29/08/2019
IX	NATHALIA OLIVEIRA LEAL	30/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

**LUCIANA SAPHA SILVEIRA**  
Corregedora-Geral do Ministério Público/RJ